

Monsenhor Rios em sua antecessão póstuma: sustentabilidade nas articulações folkcomunicacionais dos marginalizados

Monsignor Rios in his posthumous annunciation: sustainability in the folk-communicational articulations of marginalized groups

Víviam Lacerda de Souza¹
José Antônio da Silva²

RESUMO

Artigo baseado na transcrição do Inventário do Monsenhor Rios com o objetivo de analisar as vivências do religioso e suas ações para uma melhor compreensão folkcomunicacional. A metodologia aplicada é a análise de conteúdo aplicada ao estudo de documentos físicos. Em meio aos mecanismos comunicacionais globalizados e abrangentes de uma massa populacional, as formas rudimentares construídas pelos marginalizados se perfazem eficientes em contextos que estão aquém dos holofotes midiáticos. Esse fato demonstra claramente que a comunicação é moldada de acordo com as mais diversas realidades e sob objetivos distintos, mas claramente satisfatórios, independentemente de sua esfera política ou econômica; ou seja, é adaptada a partir de necessidades e desejos que tangem emissores e receptores e mostra-se em plena harmonia com mecanismos hegemônicos. Deste modo, o método utilizado para a difusão de informação reproduz claramente uma cultura e a partir de constatações científicas, temos então o patrimônio imaterial que se consolida a cada nova pesquisa. Falar de folkcomunicação é tratar de um processo inclusivo, sustentável e culturalmente enraizado. Concluímos que a trajetória de vida do Monsenhor Rios foi marcada por ações que envolviam tradições, crenças e costumes da época, as quais foram reproduzidas em documento que antecedeu sua morte, sujeito e objeto de estudo dessa pesquisa. Anseios, solicitações, corroborações registradas em meio à doença que cessaria uma existência física, mas que pela comunicação popular, a folkcom, perpetua a disseminação da mensagem no decorrer dos séculos enfatizando a característica de um tempo na figura representativa de um ser que soube mesclar práticas cotidianas com espiritualidade e fé cristã.

Palavras-chave: Monsenhor Rios; Vassouras - RJ; Inventário; folkcomunicação.

ABSTRACT

Article based on the transcription of Monsenhor Rios's Inventory with the aim of analyzing the religious man's experiences and his actions for a better folk-communicational understanding. The methodology applied is content analysis applied to the study of physical documents. Amid the globalized and comprehensive communication mechanisms of a mass population, the rudimentary forms constructed by the marginalized become efficient in contexts that are below the media spotlight. This fact clearly demonstrates that communication is shaped according to the most diverse realities and under different, but clearly satisfactory, objectives, regardless of its political or economic sphere; in other words, it is adapted based on needs and desires that

¹ Possui graduação em Comunicação social- Publicidade e Propaganda (2004), mestrado em Educação, Administração e Comunicação (2008) e doutorado em Comunicação Social (2015). Licenciatura em Artes Visuais (2018). Atualmente é professora EBTT - DE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

² Doutor em Educação pela Universidade Americana - FUUSA - Florida University/Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR. Professor na Faplac. <http://lattes.cnpq.br/1955889659861068>

affect senders and receivers and is in full harmony with hegemonic mechanisms. In this way, the method used to disseminate information clearly reproduces a culture and based on scientific findings, we then have intangible heritage that is consolidated with each new research. Talking about folkcommunication is talking about an inclusive, sustainable and culturally rooted process. We conclude that Monsenhor Rios's life trajectory was marked by actions that involved traditions, beliefs and customs of the time, which were reproduced in a document that preceded his death, subject, object of study in this research. Desires, requests, corroborations recorded in the midst of the disease that would end a physical existence, but that through popular communication, folkcom, the dissemination of the message perpetuates over the centuries, emphasizing the characteristic of a time in the representative figure of a being who knew how to mix everyday practices with spirituality and Christian faith.

Keywords: Monsignor Rios; Brooms - RJ; Inventory; Folkcommunication.

Introdução

Esse artigo se baseia na transcrição do Inventário do Monsenhor Antônio Rodrigues de Paiva Rios, feita por Isabel Rocha em abril/junho de 2023. O documento encontra-se no Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ sob o nº 103.664.214-003, depositado no Escritório Técnico do Médio Paraíba do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Superintendência Estadual do Rio de Janeiro (ETMVP/IPHAN RJ). Inventário este que fora autuado pelo Serventuário vitalício do Segundo Ofício de Tabelião do Público Judicial e Notas, e Escrivão Privativo de órfãos e mais anexos de Vassouras, Sr. Francisco Corrêa de Figueiredo em 29 de abril de 1885. Consta como testamenteiro o Dr. Antônio José Fernandes e o advogado José Pinto da Silva Coelho e diante da impossibilidade do Monsenhor em escrever seu testamento, o mesmo foi escrito e testemunhado pelo padre Antônio Luiz Pereira d'Almeida (Inventário, 1875, fls 002- 007v). Outros nomes também aparecem no processo de validação do testamento, os quais correspondem a testemunhas, escrivães, tabeliões, advogados, procuradores, oficial responsável por intimações e o juiz.

Neste sentido, utilizamos enquanto metodologia a análise de conteúdo na pesquisa qualitativa que, por sua vez, não rejeita toda e qualquer forma de quantificação para o aprofundamento de estudos com o objetivo de qualificar as vivências no Monsenhor Rios e suas ações para uma melhor compreensão folkcomunicacional do contexto.

No que concerne aos estudos qualitativos, os procedimentos investigativos ancoram-se em parâmetros viáveis e adequados à produção de conhecimento. Tais procedimentos seguem princípios éticos de pesquisa científica e inserem-se no contexto abordado pelo pesquisador. Nessa perspectiva, Medeiros, Varela e Nunes (2017, p. 177) defendem que a abordagem qualitativa é flexível, o que não implica ausência de rigor metodológico. Isso demonstra a complexidade de se pesquisar o social, sendo necessário adaptar-se ao contexto para extrair análises pertinentes.

A partir dessa abordagem, podemos voltar à análise de conteúdo que, segundo Bardin (1977, p. 38), “a análise de conteúdo é caracterizada como um conjunto de instrumentos metodológicos que são aplicados a discursos diversificados ou análise das comunicações nas diversas formas qualitativas de pesquisa empírica.” No caso desta pesquisa, a descrição das mensagens, conhecimentos relativos ao Monsenhor Rios, considerando as condições de produção das mesmas, o significado dos textos em termos

de congruência e coerência à luz do objeto investigado, o religioso Antônio Rodrigues de Paiva e Rios.

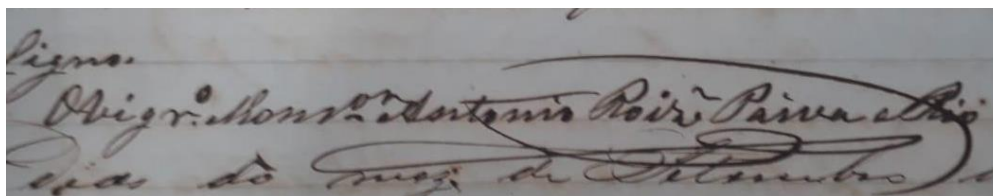
As descrições de mensagens a que nos referimos condizem à análise de um inventário. Temos que a pesquisa relacionada aos estudos acerca de um inventário nos fornece informações relevantes capazes de nortear toda a nossa compreensão dos fatos. Deste modo, Rocha (2011, p. 10) pontua que a perspectiva do estudo de inventário se perfaz uma fonte e meio inesgotável de informação, pois agrega ao acervo patrimonial novos usos, significados, valores e bases para o discernimento de processos históricos, sociais, econômicos e culturais de tempo e espaço específicos, o que torna imperativa a contribuição teórico-metodológica dessa ciência.

No Inventário, fl 003v (1875) consta a seguinte frase:

Eu, abaixo assignado Antônio Rodrigues de Paiva e Rios Presbytero secular do Hábito de São Pedro Monsenhor da Santa Sé Prelado Domestico de Sua Santidade Vigário Encomendado da Cidade de Vassouras Província do Rio de Janeiro, achando-me gravemente enfermo, mas Senhor de todas as minhas faculdades intellectuais determino fazer o meu testamento [...].

Interessante destacarmos que o escrivão Francisco Corrêa inicia o testamento certificando na fl 003v (Inventário, 1875) que “em meo poder e cartório consta o testamento com que falleceo o Monsenhor Antônio Rodrigues de Paiva e Rios que me é pedido por certidão verbo [...]”. E como comprova a última assinatura do próprio monsenhor no Livro de Batismo de Escravos (1871-1878) à fl. 98, em 1º de março de 1874, exatamente dez meses antes de seu falecimento, como mostra a figura 1.

Figura 1 – Última assinatura de Monsenhor Rios



Fonte: Acervo pessoal do autor.

O inventário se inicia com uma declaração que corresponde a uma preocupação inicial de cunho cerimonial e uma discriminação de filiação:

Quero que o meo testamenteiro mande dizer por minha alma missa de corpo presente por todos os sacerdotes desta freguesia, e que meu corpo seja envolto nas vestes sacerdotaes na forma do Ritual Romano, e que seja sepultado no cemitério desta cidade abaixo do último degrau da escada que segue para o cemitério geral ao lado direito. Declaro que sou filho legítimo de João Gonsalves Rios e de Dona Francisca Maria Rosa já falecidos, e baptisado na freguezia de Congonhas do Campos em Minas Geraes, e não tenho herdeiros nem por ascendência nem descendência (Inventário, 1875, fls 004).

Na sequência, Monsenhor Rios elucida os bens materiais que possui, incluindo escravizados (Inventário, 1874, fls 004v).

Declaro que os bens que possuo são apenas uma casa e benfeitorias, e algumas cabeças de gado terras do Barão de Juparanã, no sítio do Desengano, termo de Valença, bem assim os escravos seguintes: Lucas de Nação, Paulo crioulo, Ernesta crioula, João Mendes de Nação, Joanna de Nação, Lúcia de Nação, Anselmo e Themotheo crioulos, todos registrados na Collectoria de Valença; também possuo os trastes, livros e mobília que se acham ao meu serviço aqui e na roça. Os trastes que tenho aqui e na roça assim como toda a mobília meu testamenteiro fará vender para ajuda do cumprimento das minhas disposições seguintes.

Outra pontuação condiz à parte espiritual não só pessoal, mas relativa à terceiros também:

Quero que meu testamenteiro mande dizer por minha alma vinte e cinco missas; por alma de meus pais, irmãos e irmãs cincoenta; por intenção d'aquelles fieis que me mandaram dizer suas missas, e eu não disse, nem mandei dizer, e por quaisquer outras obrigações que não cumprisse, quero que se digam duzentas e cincoenta. Peço ao meu testamenteiro que mande dizer na Côrte, ou onde convier, cento e sessenta e uma missas por alma da Baroneza do Ribeirão, todas pela esmola de mil reis cada uma, que o quanto recebi para dizer essas missas, que não disse por motivo de meus encomodos (Inventário, 1875, fls 005).

Algumas dívidas financeiras são declaradas, porém com a especificação de que as mesmas foram perdoadas a pedido do próprio Monsenhor. Outras dívidas relacionadas a alimentos como os suprimentos alimentícios e açougue constam em aberto, ou seja, para serem quitadas. Também acertos financeiros a pessoas físicas a serem pagos com o serviço de seus escravizados durante o período de três anos após sua morte e depois desse tempo, a eles a liberdade, como consta no Inventário (1875, fls. 005-006):

Deixo para pagamento destas dividas, e de quaesquer outras, que apareçam legalizadas o serviço dos meus escravos seguintes: Lucas, Paulo, João Mendes, Lúcia, e, e isto pelo espaço de três annos, a contar do dia da minha morte, terminado o prazo dos trez annos, serão considerados livres, pois é esta a minha última vontade. Também deixo para pagamento das minhas dividas o producto das bemfeitorias do sítio do Desengano, que o Barão de Juparanã pagará conforme for sua vontade. Meu testamenteiro receberá todas as dívidas, que me devem o que julgar que deve receber.

Quanto aos escravizados destinados à condição de trabalharem por três anos para pagamento das dívidas, o inventário (1875, fls 030) traz a informação de que estes se negaram a todo e qualquer serviço julgando-se já libertos e, nessa condição, não obedeciam ao seu superior por não ganharem salário, o que resultou em uma petição solicitando as providências necessárias para que fosse cumprida a execução do testamento.

Ainda com relação aos demais escravizados da propriedade do Monsenhor Rios (Inventário, 1875, fls 006v), a liberdade após sua morte e alguns cuidados.

Declaro que serão considerados livres, e sem condição, logo depois de minha morte, as minhas escravas Josefa e Joanna. Deixo a minha escrava Joanna o serviço de seus dous filhos Anselmo e Timotheo até completarem a idade de dezoito annos, a bem de que a coadjuvem, e

completo os dezoito annos de idade serão considerados livres, bem como logo que ella Joanna fallecer. Peço a meu testamenteiro que faça entregar, logo depois de minha morte, a Manoel Affonso de Carvalho, casado com Dona Laurinda Delfina de Paiva, residente no lugar Chamado Capitão Mór, Municipio de Bananal a minha escrava Joanna, e seus dous filhos Anselmo e Timotheo, afim de que elle os tome sempre a seu cuidado, mandando ensinar-lhe algum officio com que possam ser uteis a si e a sociedade depois da morte de sua Mãe.

Na nossa compreensão, fica clara a vontade de que seus escravizados obtivessem a liberdade e o direito de não mais serem propriedade de alguém. Talvez, devido ao fato de sua enfermidade, o que inclusive é detalhada como algo que o impossibilitou de realizar diversas funções como atender a pedidos de fiéis, por exemplo, que a liberdade de seus escravizados tenha sido adiada para sua pós morte. Destaca-se que o assunto da liberdade dos escravos já vinha sendo discutido nas instâncias políticas e religiosas; tanto é que a Lei do Ventre Livre garantia o ventre livre, ou seja, os filhos das escravizadas, a partir de 1871, nasceriam livres e na sequência, a abolição da escravatura chamada de Lei Áurea viria a ocorrer apenas treze anos depois na morte de Monsenhor Rios, em 13 de maio de 1888 (Pellegrini; Dias; Grinberg, 2016, p.278).

Devemos considerar a postura comportamental inerente da época em questão, onde a posse e escravização de pessoas negras era algo comum, que fazia parte do cotidiano e hoje em dia, na contemporaneidade, nos soa como algo absurdo, injusto, ilícito e cruel. Portanto, não nos cabe julgar o porquê tais escravizados não haviam sido libertos anteriormente, mas somente a partir da morte, quando fora aberto o testamento. No entanto, cabe ressaltar que diferente de outras transações que envolviam os escravizados, as quais não eram documentadas, tais registros realizados pelo Monsenhor permitem identificar e localizar no tempo e no espaço a vida dessas pessoas servindo como testemunho de sua passagem de modo a marcar um período histórico documentado para a posteridade, o que também não era a postura comum da época.

Monsenhor Rios, em seu testamento, declara também alguns bens materiais como paramentos, bocêta de oiro³, besta de pagem⁴, reserva de quantias financeiras para finalidades específicas, sempre dando destino a cada item apontado no documento.

Consta nas fls 013 (Inventário, 1875) que Monsenhor Antônio Rodrigues de Paiva e Rios faleceu em 9 de janeiro de 1875, não deixou ascendentes nem descendentes, mas instituiu por herdeiro dos remanescentes de seus bens “Manoel Affonso de Carvalho – casado com D. Laurindo Delfina e Paiva, sobr^a do Testador. E foi o que declarou na fé quais. Eu Francisco Corrêa de Figueiredo. Dr. Antônio José Fernandes.”

Em 12 de maio de 1875 outros bens pertencentes ao espólio de Monsenhor Rios foram avaliados com o objetivo de juntar aos autos de inventário. Trata-se de mobílias (a exemplo de mesas, cadeiras e guarda-roupas), escarradeira, tinteiro de vidro, lampião de querosene, castiçais, quadro, moringa, colchões, travesseiros, bacias de cara, faqueiros, louças diversas, chaleira, pilão, itens de ouro e prata (a exemplo de relicário, bocêta de ouro para rapé, bengala com cartão de ouro, cruz cravada com rubis e diamantes), roupas de uso. E de acordo com o testamento, com exceção dos paramentos e pertences destinados à Confraria de N.S. da Conceição, todos os demais bens acima citados foram leiloados em

³ Caixinha redonda, oval ou alongada utilizada para guardar pequenos objetos. No caso citado, feita de ouro.

⁴ Equino, no caso, uma mula.

praça ou vendidos particularmente sem preço inferior à avaliação realizada (Inventário, 1875, fls 021 – 025).

Aos 23 de setembro de 1875, um dos herdeiros, Manoel Affonso de Carvalho renuncia ao direito de herança do Monsenhor Rios. Pelo período de 22 de outubro de 1880 a 12 de julho de 1883 o processo de inventário se manteve estagnado. Quase um ano depois, consta nos autos nova solicitação de conclusão do processo, sob a alegação de que o inventário estaria parado desde 1876 (Inventário, 1875, fls 031 – 032). No andamento do processo de inventário, testemunhas foram ouvidas para averiguar a veracidade de dívidas do Monsenhor Rios relacionadas a compra de insumos alimentícios e para uso doméstico ou de animais (a exemplo de carne, tecidos, sabão e ferradura) para que fossem quitadas conforme o desejo do religioso.

No dia 10 de junho de 1875 foi certificado o edital que trouxe a público o pregão de venda e arrematação dos bens pertencentes ao espólio do finado Monsenhor Rios, às portas da antiga casa de Câmara Municipal, ao meio dia. O pregão seguiu a precificação outrora estipulada e obteve diversos lances e arremates. Alguns bens não obtiveram lances e assim, o juiz lavrou o auto, assinando juntamente com os arrematantes (Inventário, 1875, p. 026- 036). Consta no Inventário que em 14 de dezembro de 1876, foi incluída a certidão de óbito da parda Ernesta pertencente ao espólio do Monsenhor Rios, uma de suas escravizadas.

Ernesta, crioula, solteira, natural da Freguesia de Valença, faleceu em 27 de junho de 1876, aos 20 anos de idade, em Vassouras⁵, na Casa de Misericórdia, decorrente de uma bronquite, tendo recebido os Sacramentos da Penitência e Unção. Foi encomendada pelo Capelão da Santa Casa e sepultada no cemitério da cidade de Vassouras (Inventário, 1875, p. 038 – fls. 001).

A documentação do Inventário (1875) finda com a última verificação da veracidade de débitos citados pelo Monsenhor, onde o escrivão data 23 de junho de 1875, fls 009. Com relação ao Inventário, em análise à questão da posse de bens do padre, as evidências nos levam a concluir que o referido sacerdote era diocesano e não religioso, o que explica o fato. Constatamos que Monsenhor Rios era natural de Congonhas do Campo, MG; estudou em Mariana, MG e foi ordenado na Diocese de Mariana. Durante o exercício do seu ministério observamos que sempre viveu sozinho, ou seja, não tinha uma comunidade religiosa, não morava em convento como é costume dos religiosos que residem em comunidade de no mínimo três pessoas, mas vivia em uma paróquia. De acordo com nossas pesquisas residiu nos municípios de Bananal, SP e Vassouras, RJ e a vida consagrada nos termos do Direito Canônico (2019) exige vida comunitária. Portanto, se ele possuía bens materiais, não era religioso. Estes não possuem bens próprios. Tudo pertence à instituição de vínculo e apenas usufruem em vida, como mostra o Cânon 668, §1 (Código de direito canônico, 2019, p. 173):

Antes da primeira profissão, os membros do Instituto cedam a administração dos bens a quem preferirem e, a não ser que as constituições, ou outra coisa determine, disponham livremente do seu uso e usufruto. Ao menos antes da profissão perpétua, façam testamento, que seja também válido segundo a lei civil.

⁵ Na ocasião, a cidade era denominada Freguesia Nossa Senhora da Conceição de Vassouras.

Ou seja, para tudo o que o religioso adquire por atividade própria ou em razão da congregação a que pertence é destinado ao instituto. Contudo, entende-se que devido aos bens em nome do padre, presentes no inventário, Antônio Rodrigues de Paiva e Rios era um diocesano.

Pelo Código do Direito Canônico (2019, p. 143-155), o padre diocesano sempre fica incardinado em uma diocese e desenvolve seus trabalhos em comunhão com o bispo e o seu presbitério (os demais padres). Temos, então, que a renda dos padres se dá por meio de *côngruas*⁶ ou *pro labore*, as quais se constituem por uma ajuda de custo destinada à sua manutenção e sustento. O valor de cada *côngrua* é definido a critério da diocese a que se vincula. Já o religioso não recebe *côngruas*. Sobre a sustentação do clero, está previsto o cuidado conveniente e sua manutenção a partir do Cânon 1254, §1-2 (Código de direito canônico, 2019, p. 279):

A Igreja Católica, por direito originário, independentemente do poder civil, pode adquirir, conservar, administrar e alienar bens temporais para prosseguir os fins que lhe são próprios. Os fins próprios são principalmente os seguintes: ordenar o culto divino, providenciar a honesta sustentação do clero e dos outros ministros, exercer obras do sagrado apostolado e de caridade, especialmente em favor dos necessitados.

A legislação vigente da Igreja na época do Monsenhor Rios era o Código de Direito Canônico de 1917, conhecido como Pio Beneditino e que permaneceu em vigor até o ano de 1983. Neste mesmo ano, o Papa João Paulo II promulgou o novo Código que é uma codificação dos documentos do Concílio Vaticano II. Já no pastoreio dos Papas Bento XVI e Francisco houve algumas reformas, principalmente na dinâmica dos processos de nulidade matrimonial. Antes da alteração, todas as sentenças de nulidade demandavam a confirmação em segunda instância e a partir do Papa Francisco houve a dispensa de tal necessidade (Silva, 2019, p.151).

No entanto, as leis da Igreja mantêm a estrutura original, como apresentadas no Código de Direito Canônico (2023) de 1983. Assim, supomos que os bens descritos no inventário, pela categoria do objeto que se perfaz de uso pessoal ou de destino para a instituição, foram presentes de devotados, diante dos vínculos afetivos construídos entre o sacerdote e os fiéis. Já o endividamento do Monsenhor talvez estivesse relacionado com a manutenção de seus trabalhadores, incluindo os escravizados.

Tratando-se do tema “Monsenhor Rios”, este vem sendo abordado além do âmbito midiático ou científico, no contexto vassourense, a título de discussões relacionadas ao setor turístico, mais especificamente na vertente do turismo religioso diante de seus milagres e curiosidades, como podemos observar na figura 2.

⁶ Pensão destinada aos padres ou pastores para seu sustento.

Figura 2 - Apresentação do Monsenhor Rios e suas potencialidades no setor do turismo religioso – I Fórum



Fonte: Acervo pessoal do autor.

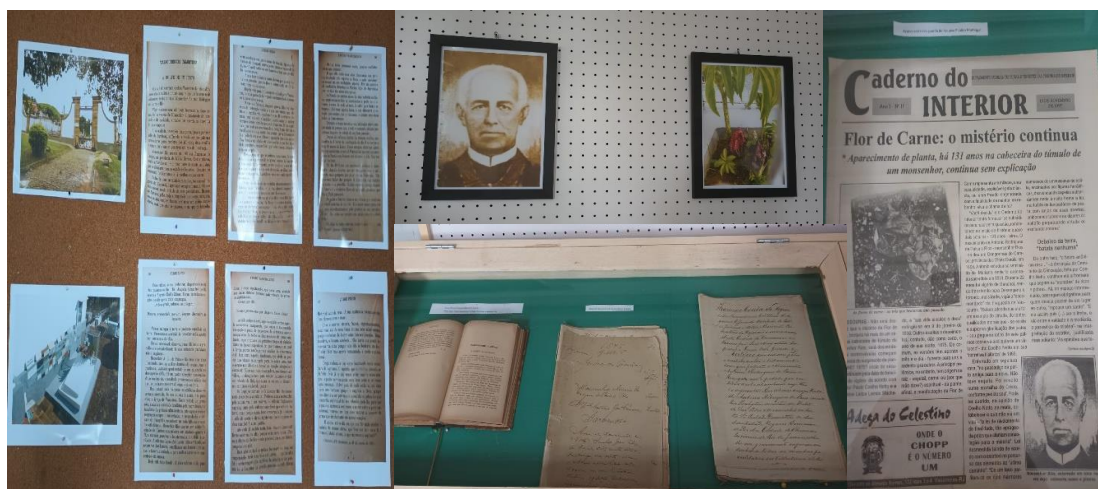
Também no setor cultural, Monsenhor Rios se faz presente em exposição (Figura 3) inaugurada no dia 24 de outubro de 2023 no Centro Cultural Cazuya, conforme mostra a divulgação (Figura 3) feita no Instagram *@vassourascultura*, cuja chamada diz:

O Centro Cultural Cazuya, em colaboração com o Arquivo Público Municipal, o Iphan e a Biblioteca Maurício de Lacerda, está atualmente realizando a exposição intitulada "Morte: Um espaço de resignificação da vida e das relações sociais". Nessa exposição, são exibidos documentos e livros que traçam a história ao longo dos anos dos espaços de morte da cidade, incluindo o Memorial Manoel Congo e o Memorial Judaico, bem como os Cemitérios Municipais. Além disso, a exposição destaca figuras que desempenharam um papel significativo na resignificação desses locais, como Benjamin Benatar e Monsenhor Rios. Esta exposição oferece uma oportunidade ao público de compreender o processo de resignificação, permitindo a apreciação das marcas do tempo, da memória e da fé de toda a comunidade.

Figura 3 – Divulgação da Exposição Morte



Fonte: Instagram *@vassourascultura* (2023)

Figura 4 – Material disposto na Exposição Morte

Fonte: Acervo pessoal do autor

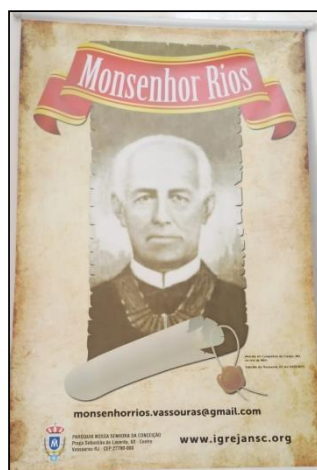
Com o intuito de validarmos as ações dos devotos acerca da folkcomunicação⁷, criamos uma ação no dia de finados do ano de 2023 (02 de novembro), a qual aconteceu dentro do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, local em que está sepultado o corpo do Monsenhor Rios, como mostra a figura 4.

Temos a folkcomunicação enquanto uma teoria de origem brasileira, construída a partir das observações do pesquisador pernambucano Luiz Beltrão e suas pesquisas pioneiras sobre a comunicação social nas manifestações populares presentes no país. Seus estudos demonstraram que existem distinções e também convergências entre as comunicações de massa e as populares ou marginalizadas. Assim, o que comunica o povo e para o povo é folkcomunicação, ou seja, uma maneira de propagar informações de forma artesanal articulando uma verdadeira rede que conecta grupos sociais marginalizados ou “extinguidos” midiaticamente dos meios e canais comunicacionais convencionais hegemônicos e/ou elitizados. Em suma, toda forma de comunicação alternativa e específica, fora do mundo midiático ou das manifestações socioculturais convencionais é objeto de folk enquanto estudo dos meios e processos de comunicação inseridos nesses contextos folclóricos e culturais, onde os conhecimentos são transmitidos pela tradição e pela oralidade.

Uma das formas populares utilizadas para a transmissão desses conhecimentos são as manifestações de ex-votos.

O prefixo *ex-* indica fora e no caso do ex-voto, que o pagamento da promessa já situa o pedinte da graça em um lugar que não é o da dívida, tendo sido essa contraída no ato de pedir e sanada no ato de pagar. Como tradição viva de um povo, o ex-voto denuncia as práticas típicas de representação de temas cruciais à existência – origem, morte, doença e sofrimento –, constituindo objeto de interesse para áreas como a antropologia, história, sociologia, religião, linguística e arte (Teixeira, Cavalcante, Barreira *et al.*, p. 121, 2010).

⁷ Segundo Beltrão (1980, p.24), a “folkcomunicação” é o conjunto de procedimentos de intercâmbio de informações, ideias, opiniões e atitudes dos públicos marginalizados urbanos e rurais, através de agentes e meios direta ou indiretamente ligados ao folclore.”

Figura 5 – Convite aos devotos do Monsenhor Rios à manifestação de ex-voto

Fonte: Acervo pessoal do autor.

A partir da ação realizada inicialmente no Dia de Finados, voluntariamente, os devotos foram incentivados a manifestarem suas preces, graças alcançadas e desejos. Como consta no quadro 1, observamos que os respondentes eram oriundos não só de Vassouras, mas de outras cidades do mesmo estado; 50% dos devotos eram do sexo masculino e 50% do sexo feminino, cujas idades variaram entre 23 e 77 anos. Percebemos que a maioria (45%) dos motivos das manifestações de ex-voto correspondem à saúde, 20% à família, 15% devoção influenciada por outros devotos, 10% processo judicial, 5% trabalho e 5% sofrimento interior. Classificamos esses ex-votos enquanto Graça Alcançada (50%), Prece (45%) e o Desejo que o Monsenhor seja reconhecido como Santo (5%).

Quadro 1 – Manifestações de ex-voto dos devotos

Sexo do Devoto	Idade	Cidade de origem	Estado de origem	Motivo da manifestação	Classificação
F	62	Vassouras	RJ	Saúde	Graça alcançada
F	23	Barra do Piraí	RJ	Família	Prece
F	56	Barra do Piraí	RJ	Família	Prece
F	35	Pinheiral	RJ	Saúde	Graça alcançada
F	49	Vassouras	RJ	Saúde	Graça alcançada
M	27	Vassouras	RJ	Família	Prece
M	42	Vassouras	RJ	Saúde	Prece
F	77	Vassouras	RJ	Saúde	Graça alcançada
F	68	Vassouras	RJ	Devoção influenciada por outros devotos	Prece
M	43	Vassouras	RJ	Saúde	Prece
M	48	Eng. Paulo de Frontin	RJ	Processo Judicial	Graça alcançada
F	56	Barra do Piraí	RJ	Sufrimento Interior	Prece
M	68	Vassouras	RJ	Saúde	Graça alcançada

M	57	Vassouras	RJ	Devoção influenciada por outros devotos	Prece
M	47	Eng. Paulo de Frontin	RJ	Processo Judicial	Graça alcançada
M	43	Vassouras	RJ	Devoção influenciada por outros devotos	Desejo que o Monsenhor seja reconhecido como Santo
M	61	Vassouras	RJ	Saúde	Prece
F	56	Vassouras	RJ	Família	Graça alcançada
F	34	Niterói	RJ	Trabalho	Graça alcançada
F	53	Vassouras	RJ	Saúde	Graça alcançada

Podemos constatar o quão relevante se faz a folkcomunicação, capaz de transformar em devoto até quem não conhecia o “dito milagreiro.”

Sem relato de graça alcançada, mas há mais de 50 anos, anualmente venho depositar meus pedidos e orações. Até aqui venho sendo abençoado e vejo que muitas pessoas o buscam e já alcançaram milagres. Eles vêm pela curiosidade da planta⁸ mas aqui rezam e fazem pedidos. Vejo também os que vem agradecer.

Outro respondente reconhece o potencial milagreiro de Monsenhor Rios e explana seu desejo: “Sempre ouvi dizer que ele realizou vários pedidos de graças e muitos conseguiram ser realizados através de seus milagres como padre. E agora, espero que seja reconhecido como Santo.”

No mais, verificamos como as fragilidades humanas levam os devotos a buscarem ajuda espiritual por meio de suas crenças naqueles que podem ofertar a possibilidade de uma solução, de um acalento, um alívio emocional em momentos difíceis. O papel do Monsenhor se perfaz por um intermediador junto a Deus para os anseios dos devotos e /ou “âncora diante do naufrágio do navio” e essa credibilidade frente ao que crê se dá por meio de suas práticas em vida, a difusão de seus registros diante da morte e a comunicação marginalizada realizada pelos devotos sobre seu potencial milagreiro. Cada motivação de busca pelo religioso é passível de vir atrelada a doenças do corpo e da mente. Uma vez que se crê na possibilidade da cura por meio de um milagre, há esperança latente e maiores chances de resposta física aos tratamentos medicamentosos e cirúrgicos da ciência.

⁸ A planta referenciada no ex-voto corresponde à Flor de carne, também conhecida como Flor Cadáver, uma espécie de origem Asiática que surgiu misteriosamente na cabeceira do túmulo do Monsenhor Rios no ano seguinte à sua morte. Desde então, a flor vem desabrochando a cada Dia de Finados, por mais de dois séculos ininterruptos, despertando a curiosidade de visitantes e de alguns meios de comunicação midiática.

Considerações finais

A vida do Monsenhor Rios circunda ações que envolvem tradições, crenças e costumes da época, as quais são identificadas em documento que antecede sua morte. Anseios, rogativas, ratificações registradas em meio à doença. Verificamos como as fragilidades humanas levam os devotos a buscarem ajuda espiritual por meio de crenças em quem possa ofertar a possibilidade de uma solução, um acalento, um alívio emocional.

A partir dos registros, após a morte do sujeito, objeto dessa pesquisa, a comunicação popular denominada folkcomunicação, ocorre uma verdadeira disseminação da mensagem que perpetua no decorrer dos séculos demarcando um tempo na figura representativa de um religioso que soube amalgamar de forma natural as práticas cotidianas com espiritualidade e fé Cristã.

Vale ressaltar que o processo investigativo não cessa. Ainda permanece vigente frente a novas análises em processo. Nele também se nota a potencialidade da inserção de novas áreas de pesquisa, tais como a da saúde na averiguação dos possíveis milagres associados ao Monsenhor Rios, da política pública e comunicacional no que tange os interesses municipais e sua característica de visibilidade externa, geração de renda, economia, história e turismo religioso, além de outras tantas que o permeiam. Deste modo, temos que a folkcomunicação na pesquisa científica relacionada à figura do monsenhor Rios expressa claramente a sustentabilidade comunicacional, a inclusão de marginalizados às culturas da mídia de massa e a identidade local de um povo; além do quão relevante se faz transmitir a ciência enquanto bem não só local, mas patrimônio imaterial mundial, capaz de demonstrar realidades de diferentes tempos a fim de auxiliar em novas pesquisas.

Ressaltamos também que o fenômeno Monsenhor Rios consegue navegar entre os dois mundos midiáticos: a comunicação folk e a mídia tradicional institucionalizada.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.

BELTRÃO, L. **Folkcomunicação: a comunicação dos marginalizados**. São Paulo: Cortez Editora, 1980.

CENTRO de Memória da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras e Irmandade da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras. – Dr. Joaquim José Teixeira Leite: **Livro 1 de Registro de Batismo de Escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras (1871-1878)**.

CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO. 1ª edição. Brasília: Edições CNBB, 2019.

Instagram @vassourascultura. **Exposição Morte**: um espaço de ressignificação da vida e das relações sociais. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CyyKaNugAY8/>>. Acesso em: 24 de out de 2023.

INVENTÁRIO do Monsenhor Rios. **Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ- nº 103.664.214-003**. Escritório Técnico do Médio Paraíba do Instituto

do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Superintendência Estadual do Rio de Janeiro (ETMVP/IPHAN RJ), 1875.

PELLEGRINI, M.; DIAS, A.M.; GRINBERG, K. **Contato História 2º ano**. 1ª edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

ROCHA, S. R. M. **Construção e análise do Inventário do Patrimônio Religioso Paraibano: informação como representação social**. 2011. Dissertação de mestrado – Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SILVA, J.A. Código de Direito Canônico: a era Francisco e suas mudanças nos processos de nulidade matrimonial. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 06, Vol. 12, p. 149-163. junho de 2019.

Recebido em 09/02/2026

Aceito em 23/03/2026